Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.318 Aracaju/Sergipe sexta-feira 16 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza Secretário de Estado da Cultura, a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 48, da Lei nº 2.148 , de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

A U T O R I Z A R

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES, CPF (MF) nº 574.417.585-72, Secretário de Estado da Cultura, a se ausentar do País, no período de 05 a 11 de outubro de 2015, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Estado de Sergipe.

Aracaju, 05 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 242/2015
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os estabelecimentos do contribuinte listados no Anexo I, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a obrigação de a Administração Fazendária aplicar Regime Especial de Fiscalização ao contribuinte que praticar qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou, ainda, noutras hipóteses que sejam necessárias à higidez das finanças públicas, conforme previsão inserta no art. 76 (*caput* e §§) da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando a recalcitrância do contribuinte submetido ao presente Regime Especial no tocante ao cumprimento da sua obrigação tributária principal;

Considerando que a aplicação do presente Regime Especial é necessário para evitar o aumento do volume do ICMS que não vem sendo recolhido aos cofres do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam submetidos ao Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do imposto, de que trata o art. 76, § 1º, inciso IV, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, os estabelecimentos do contribuinte listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Regime Especial de Fiscalização de que trata o artigo anterior consistirá:

I - no pagamento sumário de 70% (setenta por cento) do ICMS devido relativo às vendas efetuadas diariamente;

II – na manutenção de constante vigilância pelos Auditores de Tributos Estaduais a fim de acompanhar todas as operações ou negócios do contribuinte no estabelecimento ou fora dele a qualquer hora;

III – na realização de quaisquer outras medidas acauteladoras previstas na legislação tributária estadual, com vistas à efetivação do regime estabelecido por esta Portaria, em especial apreensão de livros, documentos, programas, arquivos magnéticos e ópticos, como prova material de infração, lavrando Termo de Apreensão ou Termo de Depósito.

Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do artigo 2º deve ser efetuado até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte às vendas, mediante emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE emitido no sitio da SEFAZ.

§ 1º O contribuinte fica obrigado a encaminhar à SEFAZ, através do e-mail: covsin@sefaz.se.gov.br, o demonstrativo conforme modelo do Anexo II desta Portaria, relativo aos documentos que geraram o ICMS devido do dia anterior.

§ 2º Os pagamentos diários efetuados deverão ser abatidos da apuração mensal do imposto, diretamente no Registro E111 da EFD/ICMS-IPI, mediante utilização de estorno de débito da Tabela de Ajuste da Apuração do ICMS.

Art. 4º O não pagamento do imposto na forma e prazo disciplinados nesta Portaria, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na Lei nº 3.796/96, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 5º A Superintendência de Gestão Tributária e Não Tributária poderá excluir a empresa do Regime Especial de que trata esta Portaria, desde que comprovado a regularização da situação motivadora deste Regime, bem como criar formulários específicos a serem preenchidos pelo contribuinte e solicitar informações periódicas sobre operações e prestações realizadas pelo mesmo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de outubro de 2015.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I

N.º	RAZÃO SOCIAL	CACESE
01	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	27.130.467-7
02	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	27.130.468-5
03	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	27.130.470-7
04	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	27.130.471-5
05	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	27.130.473-1
06	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	27.138.896-0
07	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	27.130.472-3

ANEXO II

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE PLANEJAMENTO FISCAL

EMPRESA: FERNANDES & OLIVEIRA LTDA

CACE
SE:_____

ENDEREÇO:_____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:_____

DIA/MÊS/ANO:_____/_____/_____

*N.º CCF /NF-e / NFC-e	VALOR(R$)	OBSERVAÇÃO
TOTAL DO DIA		

*
-Contador de Cupom Fiscal
-Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55
-Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Modelo 65

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão
O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3356/2015	357.716.585-53	WELLINGTON BARRETO RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	BANESE	SEC
3357/2015	116.446.215-68	FILADELFO MONTEIRO DE ALMEIDA	ADVOGADO	COHIDRO	SECC
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3355/2015	382.719.825-91	ANA LUCIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	IPESAUDE
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3358/2015	154.797.145-20	ADAILTON SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESO	ALESE
3359/2015	085.702.215-68	CLAUDIA MARIA MENEZES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC	ALESE
3360/2015	256.398.035-68	MARIA ESTER SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	FES	ALESE

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 4317/2015 – Exonera a pedido, **JOSIETE APARECIDA DIAS E BRITO**, CPF nº 719.610.895-72, Laboratorista de Saúde/QPE/PH, Categoria M-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Operacional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2015.

Aracaju, 09 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2231/2015 – Exonera por Decisão Judicial da Justiça Federal, **JOSÉ RANULFO SANTOS**, CPF nº 201.512.685-68, Motorista, Categoria B-1, Padrão H, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Fundo Estadual de Saúde, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 3845/2015 – Exonera a pedido, **ANGELICA MARIA RAMOS**, CPF nº 950.635.955-59, Professor de Educação Básica QP, Classe 3P, Padrão D, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 13 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 3846/2015 – Exonera a pedido, **PAULO ROBERTO ALVES TELES**, CPF nº 018.482.685-30, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão A, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3847/2015 – Exonera a pedido, **CRISTIANE SILVA SANTOS**, CPF nº 842.014.605-68, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão A, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 3848/2015 – Exonera a pedido, **MARCUS VINICIUS COSTA DE SANTANA**, CPF nº 033.942.965-86, Vigilante, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 3849/2015 – Exonera a pedido, **ELOANE GONÇALVES SANTOS**, CPF nº 841.064.505-00, Vigilante, Categoria B-2, Padrão II, Nível 2, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 3850/2015 – Exonera a pedido, **JOSÉ ROGÉRIO DE SANTANA**, CPF nº 014.499.275-21, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3851/2015 – Exonera a pedido, **SANDRA MARIA SANTOS CAVALCANTE**, CPF nº 588.071.875-15, Técnico em Enfermagem/QPE, Categoria M-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 3852/2015 – Exonera a pedido, **ALBERTO JORGE MOURA DE JESUS**, CPF nº 363.127.895-00, Médico Obstetra/QPE, Categoria S-3, Padrão E, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3917/2015 – Exonera a pedido, **DANIELLE GUILHERME CAVALCANTE DA SILVA**, CPF nº 017.530.475-01, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3918/2015 – Exonera a pedido, **ROZENILDE FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF nº 021.308.795-27, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3919/2015 – Exonera a pedido, **MARCELO ALVES SANTOS JUNIOR**, CPF nº 033.408.245-50, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3920/2015 – Exonera a pedido, **GERALDO SANTOS**, CPF nº 198.997.005-25, Vigilante, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3921/2015 – Exonera a pedido, **NEWTON DA SILVA MENEZES**, CPF nº 033.556.545-07, Vigilante, Categoria B-2, Classe A, Padrão II, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3922/2015 – Exonera a pedido, **REINAM BARRETO DE MELO**, CPF nº 556.737.405-49, Vigilante, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3923/2015 – Exonera a pedido, **GILVANCLECIO BISPO DOS SANTOS**, CPF nº 010.362.085-08, Vigilante, Categoria B -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3924/2015 – Exonera a pedido, **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, CPF nº 029.030.655-86, Vigilante, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3925/2015 – Exonera a pedido, **JOSÉ WANDERSON MELO DOS ANJOS**, CPF nº 039.736.795-33, Vigilante, Categoria B -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3926/2015 – Exonera a pedido, **GENIVALDO LIMA GOIS**, CPF nº 019.514.885-12, Vigilante, Categoria B -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3927/2015 – Exonera a pedido, **MARCELO SANTOS SANTANA**, CPF nº 022.551.195-95, Vigilante, Categoria B -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 3928/2015 – Exonera a pedido, **VALESCA MARA DO ESPÍRITO SANTO**, CPF nº 918.159.095-91, Auxiliar de Enfermagem, Categoria B -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3929/2015 – Exonera a pedido, **VALDENICE MARQUES DA SILVA**, CPF nº 905.346.548-00, Enfermeiro/QPE, Categoria S-2, Padrão C, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3930/2015 – Exonera a pedido, **ANA ANGELICA RIBEIRO COSTA**, CPF nº 781.515.113-20, Enfermeiro/QPE, Categoria S-2, Padrão C, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3931/2015 – Exonera a pedido, **EMANUELA LOPES VITAL**, CPF nº 816.647.455-72, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3932/2015 – Exonera a pedido, **GRAZIELLA DE ALMEIDA MENEZES**, CPF nº 021.960.845-81, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3933/2015 – Exonera a pedido, **GILVANIA FONTES LIMA**, CPF nº 007.753.055-26, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3934/2015 – Exonera a pedido, **CLEVERTON CANUTO ARAGÃO**, CPF nº 843.859.015-20, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3935/2015 – Exonera a pedido, **JAQUELINE MONIQUE ALBUQUERQUE DE JESUS**, CPF nº 018.198.565-93, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3936/2015 – Exonera a pedido, **JACKELINE SILVA ARAUJO**, CPF nº 012.832.935-10, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão A, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3937/2015 – Exonera a pedido, **FERNANDO ANTONIO ARAUJO CARDOSO JUNIOR**, CPF nº 021.851.205-81, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão A, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3938/2015 – Exonera a pedido, **MILEANE SOUZA CARVALHO SILVA**, CPF nº 937.117.275-49, Oficial Administrativo, Categoria M -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3945/2015 – Exonera a pedido, **CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 007.765.985-62, Executor de Serviços Básicos, Categoria B -1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3946/2015 – Exonera a pedido, **LUCELIO LOPES SILVA SOUZA**, CPF nº 028.455.305-01, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3947/2015 – Exonera a pedido, **MARIA MIDIANE NASCIMENTO SOUZA**, CPF nº 044.259.645-60, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3948/2015 – Exonera a pedido, **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, CPF nº 006.839.415-26, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão A, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3949/2015 – Exonera a pedido, **ROMARIO GONÇALVES GOIS**, CPF nº 036.574-975-36, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3950/2015 – Exonera a pedido, **MARCIA AUXILIADORA MOURA SANTOS**, CPF nº 588.516.235-20, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Padrão A, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3951/2015 – Exonera a pedido, **JACQUELINE NUNES DO NASCIMENTO**, CPF nº 006.781.155-83, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3952/2015 – Exonera a pedido, **JACKELINE RODRIGUES LIMA SANTOS**, CPF nº 040.813.704-51, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3953/2015 – Exonera a pedido, **MARCOS BARBOSA DE BARROS**, CPF nº 938.013.945-49, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão D, (2° vínculo), do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 22 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3954/2015 – Exonera a pedido, **ROSEMARY CONCEIÇÃO SILVA**, CPF nº 336.081.565-34, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão E, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3955/2015 – Exonera a pedido, **JULIANA SANTOS MENDONÇA**, CPF nº 661.252.195-34, Professor de Educação Básica QP, Classe 2P, Padrão C, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3956/2015 – Exonera a pedido, **JOSÉ VALTER CASTRO**, CPF nº 628.539.105-04, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão A, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 3957/2015 – Exonera a pedido, **IZAC SOUZA DE MENDONÇA**, CPF nº 201.951.925-91 Médico/QPE, Categoria S-3, Padrão C, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3958/2015 – Exonera a pedido, **MARY JULIANNE MEDEIROS CAVALCANTE**, CPF nº 652.465.605-97, Médico, Categoria S-2, Padrão VIII, Referência 07, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 3959/2015 – Exonera a pedido, **PETRUSKA PASSOS MENEZES**, CPF nº 936.248.675-04, Psicólogo/HP, Categoria S-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3960/2015 – Exonera a pedido, **YURI DE OLIVEIRA GOIS**, CPF nº 028.794.385-27, Assistente de Trânsito, Classe A, Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, a partir de 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 3961/2015 – Exonera a pedido, **ALEXANDER ROGER SANTOS SALES**, CPF nº 021.433.815-06, Assistente de Trânsito, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, a partir de 09 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3962/2015 – Exonera a pedido, **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, CPF nº 014.860.725-00, Assistente de Trânsito, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, a partir de 14 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 3963/2015 – Exonera a pedido, **KLEBER SOUZA DA SILVA**, CPF nº 841.564.575-91, Assistente de Trânsito, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, a partir de 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 3964/2015 – Exonera a pedido, **ELIANE DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 662.474.975-04, Assistente de Trânsito, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 3965/2015 – Exonera a pedido, **ALECIO SOARES DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 016.111.805-46, Assistente de Trânsito, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, a partir de 11 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 3966/2015 – Exonera a pedido, **CRISTIANE MIRTES FONSECA CARVALHO**, CPF nº 725.841.225-53, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão D, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da educação, a partir de 10 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 3967/2015 – Exonera "ex-offício", **GLENDA RUBIA SANTOS MOURA**, CPF nº 004.199.835-97, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 16 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3968/2015 – Exonera a pedido**, ANDRESA SANTANA SANTOS**, CPF nº 011.673.235-05, Professor de Educação Básica QP, 1P, Padrão D, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 3969/2015 – Exonera a pedido**, JOSÉ CARLOS CALHEIROS RIOS ROSA**, CPF nº 199.239.705-82, Médico, Categoria S-2, Padrão VIII, Referência 03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 4230/2015 – Exonera a pedido**, MANOEL BATISTA SANTOS SOBRINHO**, CPF nº 557.704.365-04, Professor de Educação Básica QP, 1P, Padrão A, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 31 de agosto de 2015.

Aracaju, 07 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA N° 3970 /2015 – Demite por abandono de cargo, **MAURICIO ALMEIDA DE ASSIS FILHO**, CPF n° 907.658.774-49, Vigilante, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, da Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2009.

PORTARIA N°3971 /2015 – Demite por abandono de cargo, **JEAN PIERRE SENA MENDES**, CPF n° 783.304.915-87, Vigilante, do Quadro Permanente de Pessoa Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, da Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 31 de junho de 2011.

PORTARIA N°3972 /2015 – Demite por abandono de cargo, **ELIZABETH BARBOSA ARAGÃO**, CPF n° 925.007.575-87, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão I, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, da Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2010.

PORTARIA N°3973 /2015 – Demite por abandono de cargo, **LUCAS SAULO PINHEIRO FRANÇA**, CPF n° 811.689.775-68, Oficial Administrativo, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, da Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2009.

PORTARIA N°3974 /2015 – Demite por abandono de cargo, **JOSÉ MARCIO DE FARIAS AMORIM**, CPF n° 941.289.105-97, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, do Quadro Permanente de Pessoa Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

PORTARIA N°4061 /2015 – Demite por abandono de cargo, **FRANCISCO SANTOS DA SILVA**, CPF n° 171.461.865-04, Professor de Educação Básica, QS-N-2, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, da Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1997.

PORTARIA N°4062 /2015 – Demite por abandono de cargo, **GILSON VIEIRA SANTOS**, CPF n° 332.350.664-20, Professor de Educação Básica, QS, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo –

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Administração Direta, da Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2001.

PORTARIA N°4063 /2015 – Demite por abandono de cargo, **WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES**, CPF n° 170.493.855-49, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta, da Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2015.

Aracaju, 09 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015

OBJETO: Aquisição de motocicletas duplo uso, tipo trail, motor de 04 tempos, zero km, ano modelo 2015, fabricação nacional,- de *150* cilindrada, parte do objeto dos Contratos de Repasse 0399419-7812012 e 0399420-0512012 - PRONAF/MDA/CAIXA. **DATA DE ABERTURA**: 19/10/2015 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 19/10/2015 às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5.828/2015-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEAGRI: 79 3179-4550, Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 01 de outubro de 2015

Rosenilde Menezes Almeida
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PE Nº 192/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, com respaldo no "Caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, por conveniência administrativa, tendo em vista que houve divergência entre o que se pede no edital (propostas pelo preço de uma unidade de compra) e o cadastramento da licitação no sistema eletrônico (realizado pelo quantitativo total), dos autos do processo nº 015.000.05892/2015-1.

Aracaju, 08 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 12/2012.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.
CONTRATADA: Braservice Serviços Ltda. ME.
OBJETO: Este termo tem por escopo a rescisão amigável do Contrato nº 12/2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, por conveniência administrativa e interesse público.
BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato nº 12/2012 c/c o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.
Aracaju, 15 de outubro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL N.º 02/2015
de 15 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições e considerando o Parecer nº 861/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Estado nos autos do procedimento nº 022.000.04870/2014-1, resolve torna público:

1. A **reabertura** das inscrições ao processo administrativo de promoção de Escrivão de Polícia da 3ª para a 2ª Classe e da 2ª para a 1ª Classe, iniciado no ano de 2014, sob a égide do Edital nº 05/2014 de 04 de novembro de 2014.
2. Atualmente existem 04 (quatro) claros de lotação na 1.ª classe do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária e, por conseguinte 04 (quatro) vagas da 2.ª classe, sem prejuízo de outras vagas que venham a surgir no decorrer deste processo, sendo que na promoção da 2.ª para a 1.ª Classe, a primeira vaga será provida pelo critério da antiguidade e na promoção da 3.ª para a 2.ª Classe, a primeira vaga será provida pelo critério do merecimento.

3. O pedido de inscrição poderá ser efetuado entre os dias **03 a 10 de novembro de 2015**, no horário das 08h00min às 18h00min.

4. A relação das inscrições deferidas, por não contrariar o disposto no artigo 45, IV, da Lei n.º 4.133/1999, será publicada na data provável de 20 de novembro de 2015.

5. A data para avaliação dos candidatos à promoção pelo critério de merecimento será divulgada previamente pelo Conselho Superior de Polícia Civil, através do e-mail institucional (www.expresso.se.gov.br).

6. Os candidatos que já se inscreveram à época da abertura do Edital nº 05/2014, já estão automaticamente inscritos, não havendo a necessidade de efetuar nova inscrição e nem protocolar a documentação novamente.

7. As demais disposições, condições, critérios e prazos previstos no Edital nº 05/2014, que não colidirem com os previstos neste Edital, permanecem válidos, eficazes e plenamente aplicáveis à seleção prevista nesse certame.

8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos em caráter irrecorrível pelo Conselho Superior de Polícia Civil.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Aracaju, Estado de Sergipe, 15 de outubro de 2015.

Everton dos Santos
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL N.º 01/2015
de 15 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições e considerando o Parecer nº 861/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Estado nos autos do procedimento nº 022.000.04870/2014-1, resolve torna público:

1. A **reabertura** das inscrições ao processo administrativo de promoção de Agente de Polícia da 2ª para a 1ª Classe, iniciado no ano de 2014, sob a égide do Edital nº 02/2014 de 03 de junho de 2014.

2. Atualmente existem 22 (vinte e dois) claros de lotação na 1.ª classe do cargo de Agente de Polícia Judiciária, sem prejuízo de outras vagas que venham a surgir no decorrer deste processo, sendo a primeira vaga provida pelo critério de antiguidade.

3. O pedido de inscrição poderá ser efetuado entre os dias **03 a 10 de novembro de 2015**, no horário das 08h00min às 18h00min.

4. A relação das inscrições deferidas, por não contrariar o disposto no artigo 45, IV, da Lei n.º 4.133/1999, será publicada na data provável de 20 de novembro de 2015.

5. A data para avaliação dos candidatos à promoção pelo critério de merecimento será divulgada previamente pelo Conselho Superior de Polícia Civil, através do e-mail institucional (www.expresso.se.gov.br).

6. Os candidatos que já se inscreveram à época da abertura do Edital nº 02/2014 já estão automaticamente inscritos, não havendo a necessidade de efetuar nova inscrição e nem protocolar a documentação novamente.

7. As demais disposições, condições, critérios e prazos previstos no Edital nº 02/2014, que não colidirem com os previstos neste Edital, permanecem válidos, eficazes e plenamente aplicáveis à seleção prevista nesse certame.

8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos em caráter irrecorrível pelo Conselho Superior de Polícia Civil.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Aracaju, Estado de Sergipe, 15 de outubro de 2015.

Everton dos Santos
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 98/2014

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA – TMT CONSTRUÇÕES LTDA.
02. **OBJETO DO CONTRATO:**
Reforma, Ampliação e Acessibilidade da E. E. Zumbi dos Palmares, em Nossa Senhora do Socorro/SE.
03. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
Concorrência nº 07/2014
04. **BASE LEGAL:**
Lei nº 8.666/93
05. **VALOR DO CONTRATO:**
R$ 637.136,04 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos).
VALOR DO APOSTILAMENTO:
R$ 44.535,75 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
06. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**
09.10.2015
07. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.
08. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
300 (trezentos) dias a parte da Expedição da Ordem de Serviço.
09. **EMPENHO:**
Unidade: 18.101, Projeto: 0150, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 0204 NE 005178
10. **EMPENHO:**
Unidade: 18.101, Projeto: 0176, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0204 NE 005179

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 78/2014

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA – MOURO ENGENHARIA LTDA.
02. **OBJETO DO CONTRATO:**
Reforma e Ampliação da Escola Estadual Professora Ofenísia Soares Freire, em Aracaju/SE.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Concorrência nº 08/2014
03. **BASE LEGAL:**
Lei nº 8.666/93
04. **VALOR DO CONTRATO:**
R$ 1.463.497,02 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos).
VALOR DO APOSTILAMENTO:
R$ 90.691,32 (noventa mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
09.10.2015
05. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
16 (dezesseis) meses a partir da data da assinatura do contrato.
06. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
330 (trezentos e trinta) dias a parte da Expedição da Ordem de Serviço.
07. **EMPENHO:**
Unidade: 18.101, Projeto: 0150, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 0104 NE 005177
EMPENHO:
Unidade: 18.101, Projeto: 0176, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0104 NE 005176

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Cultura

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 155/2015
De 06 de outubro de 2015

Cria Comissão de Trabalho Téc-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

nico para agilizar o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros referentes às medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico nos Teatros Tobias Barreto, Atheneu e Lourival Batista, unidades culturais da Secretaria de Estado da Cultura.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, conforme Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015,

Considerando que compete ao Estado cumprir as exigências previstas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, relativas à prevenção e combate a incêndio e pânico;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir, pelo prazo de 01 (um) ano, a Comissão de Trabalho Técnico para cumprimento das exigências relacionadas nas Notificações expedidas pelo Corpo de Bombeiros, relativas à prevenção e combate a incêndio e pânico nos Teatros Tobias Barreto, Atheneu e Lourival Baptista.

Art.2º - A Comissão de Trabalho, ora instituída, será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Cynara Ramos Silva – CPF nº. 878.547.325-15
- Amandy Felix Von Kostrisch Bertoli – CPF nº. 014.529.795-02
- Stella Maris Dornelas de Abreu Moreira – CPF nº. 399.959.416-00
- Getúlio de Jesus Santos – CPF nº. 626.813.205-00

Art. 3º – A eventual substituição de qualquer dos membros será realizada mediante nomeação em Portaria pelo Secretário de Estado da Cultura.

Art. 4º - A Comissão de que trata o art.1º desta Portaria, deverá constituir as suas atividades no prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art.5º - Pela participação na Comissão de Trabalho, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o art. 1º de Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário do Estado da Cultura

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2015
OBJETO: Serviços/obras de construção da Câmara Frigorífica do Mercado de Lagarto/SE.
DATA: 19de novembro de 2015. **HORA**: 10 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Projeto/Atividade: 23.692.0018.1763 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 6.467/2015.
DESPACHO MOTIVADO: PGE Nº 6.516/2015
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 1.917.239,85
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 13 de outubro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015
OBJETO: Execução dos serviços/obras de construção da Delegacia do município de General Maynard/SE.
DATA: 6de novembro de 2015. **HORA:** 10 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOSORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 14.101 – Projeto Atividade: 06.181.0020.848 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 6.696/2015.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 597.509,12
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 13 de outubro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015
OBJETO: Execução dos serviços/obras de reforma da Delegacia do município de Rosário do Catete/SE.
DATA: 5 de novembro de 2015. **HORA:** 10 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOSORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – ProjetoAtividade: 06.181.0020.848 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 6.695/2015.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 363.178,16
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 13 de outubro de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.03520/2015-2
OBJETO: locação de imóvel, na cidade de Frei Paulo, localizado à Rua Horácio Durval de Matos, 200 para instalação de um Abrigo Regional Estadual, para acolhimento de crianças e adolescentes sob medidas protetivas.
CONTRATADA: ALEXSANDRA SANTOS
CPF: 981.804.605-68
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
PRAZO: o prazo do presente contrato locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 **CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 08.244.0014
PROJETO/ATIVIDADE 0641 **FONTE DE RECURSOS:** 0229
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 4323/2015. **NE: 2015NE001064**
Aracaju, 01 de setembro de 2015
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADO: SLA PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de um ano, a partir de 15 de outubro de 2015.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 e Parecer nº 5410/2013 – PGE.
VALOR GLOBAL: R$ 2.665.873,45 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). A Contratante somente pagará à Contratada pela efetiva execução do presente Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem mediante termo de anuência específico.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DE CARTA CONVITE Nº 04/2015
PARECER FINAL Nº 243 /2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA EM ÁREA DE EXPANSÃO DE DISTRITOS, NÚCLEOS E PÓLOS INDUSTRIAIS GERIDOS PELA CODISE INDISPENSÁVEIS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS VISANDO A ADOÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE APRIMORAMENTO E MELHORIAS NO LOCAL. VENCEDORA: DIRETRIZES SERVIÇOS LTDA – ME VALOR: R$ 149.900,10 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS)HOMOLOGAÇÃO: 14/10/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2015
PARTES: CODISE e DIRETRIZES SERVIÇOS LTDA – ME OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA EM ÁREA DE EXPANSÃO DE DISTRITOS, NÚCLEOS E PÓLOS INDUSTRIAIS GERIDOS PELA CODISE INDISPENSÁVEIS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS VISANDO A ADOÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE APRIMORAMENTO E MELHORIAS NO LOCAL HOMOLOGAÇÃO EM 14/10/2015 VALOR TOTAL: 149.900,10 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS) PRAZO E VIGÊNCIA:EM ATE 90(NOVENTA) DIAS DATA: 15/10/2015

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 09/2015
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021-A/2015
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO: Contratação de Seguro Total, com cobertura compreensiva em 22 (vinte e dois) Veículos desta Cia.
VALOR: R$ 15.500,00 PROJETO/ ATIVIDADE: 0313 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS: Próprio - 0270
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2015
Aracaju(Se), 15 de outubro de 2015

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA NUM. GERCAP-272/2015 DE 07/10/2015 - Art 1º - Aplicar ao Condutor (a) GABRIEL MAX DOS SANTOS SIMOES, CNH 05170251264/SE, a suspensão do direito de conduzir veículos pelo período de 30 dias, a contar de 06 de outubro de 2015.
PORTARIA NUM. GERCAP-273/2015 DE 07/10/2015 - Art 1º - Aplicar ao Condutor (a) JOSIAN BARRETO SANTOS, CNH 00502706300/SE, a suspensão do direito de conduzir veículos pelo período de 30 dias, a contar de 06 de outubro de 2015.
PORTARIA NUM. GERCAP-274/2015 DE 07/10/2015 - Art 1º - Aplicar ao Condutor (a) ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA, CNH 03709334483/SE, a suspensão do direito de conduzir veículos pelo período de 365 dias, a contar de 24 de agosto de 2015.
PORTARIA NUM. GERCAP-275/2015 DE 07/10/2015 - Art 1º - Aplicar ao Condutor (a) GUIDO PEREIRA, CNH 02549355911/SE, a suspensão do direito de conduzir veículos pelo período de 365 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2015.
PORTARIA Nº 852/2015, de 05.10.2015 – Art. 1º - Nomear LEIDIENE SOARES DIVINO, RG. Nº 2.181.467-8/SSP-SE – CPF Nº 059.859.465-50, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Habilitação, Símbolo CCS-13, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, lotada na Diretoria de Operações – DIROP.
PORTARIA Nº 866/2015, de 08.10.2015 – Art. 1º - Dispensar CLEBER FONSECA DE PAIVA ARAÚJO, RG. Nº 1.353.112/SSP-SE – CPF Nº 002.132-985-03, da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI-III, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 393/2015, de 30 de março de 2015, desta Autarquia.
PORTARIA Nº 867/2015, de 08.10.2015 – Art. 1º - Designar ALEX SANTOS DO CARMO, RG. 1.199.377/SSP-SE – CPF

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

693.884.745-20, para compor a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI-III, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 393/2015, de 30 de março de 2015, homologada pela Portaria nº 060/2015, de 13 de abril de 2015, da Secretaria de Estado de Governo, publicada no Diário Oficial de 15.04.2015, em substituição a CLEBER FONSECA DE PAIVA ARAUJO, RG. Nº 1.353.112/SSP-SE - CPF Nº 002.132-985-03.

PORTARIA Nº 871/2015, de 08.10.2015 – Art. 1º - Exonerar ELIENE DA SILVA SANTOS MOURA, RG. Nº 3.032.947-7/SSP-SE - CPF Nº 003.067.675-46, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico-I, Símbolo – CCE-05, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 832/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 06 (Seis) Meses de Licença Prêmio ao Servidor JOÃO BOSCO DE MORAES DA SILVA, RG Nº 428.356/SE, CPF Nº 276.169.405-87, Oficial Administrativo, referente ao 2º Quinquênio do 2º Decênio e 1º Quinquênio do 3º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 20.09.1997 à 19.09.2007.

PORTARIA Nº 833/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor MULLER DOS SANTOS CORREIA, RG Nº 3.163.790-6/SE, CPF Nº 046.644.025-11, Vistoriador de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 10.05.2010 à 11.05.2015.

PORTARIA Nº 834/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor FÁBIO MEDEIROS MOREIRA, RG Nº 843.574/SE, CPF Nº 719.444.275-20, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 10.08.2010 a 10.08.2015.

PORTARIA Nº 835/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor SERGIO RICARDO MOTA, RG Nº 1.444.390-4/SE, CPF Nº 004.007.675-03, Vistoriador de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 10.08.2010 à 10.08.2015.

PORTARIA Nº 836/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor CLEBSON PINTO DA SILVA, RG Nº 3.067.644-9/SE, CPF Nº 801.502.765-91, Vistoriador de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 10.05.2010 a 09.05.2015.

PORTARIA Nº 837/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, RG Nº 667.874/SE, CPF Nº 266.138.085-04, Oficial Administrativo, referente ao 2º Quinquênio do 3º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 18.09.2007 a 20.09.2012.

PORTARIA Nº 838/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 06 (Seis) Meses de Licença Prêmio ao Servidor GENILSON MENEZES RAMOS, RG Nº 665.448/SE, CPF Nº 266.967.205-10, Agente Administrativo, referente ao 3º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 15.04.2005 a 14.04.2015.

PORTARIA Nº 839/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 06 (Seis) Meses de Licença Prêmio ao Servidor ANTONIO DOS SANTOS, RG Nº 199.589-3/SE, CPF Nº 085.464.285-49, Oficial Administrativo, referente ao 2º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 15.05.1996 a 14.05.2006.

PORTARIA Nº 840/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor HEBERT GOUVEIA DORIA, RG Nº 855.956/SE, CPF Nº 392.905.815-49, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 10.05.2010 a 09.05.2015.

PORTARIA Nº 841/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio à Servidora SIMONE ALVES DOS SANTOS ARAÚJO, RG Nº 3.066.119-6/SE, CPF Nº 019.409.935-04, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 10.05.2010 a 11.05.2015.

PORTARIA Nº 842/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio à Servidora LUZIA RISOLETA FREIRE DE CARVALHO, RG Nº 736.988-3/SE, CPF Nº 661.574.205-53, Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 10.05.2010 a 11.05.2015.

PORTARIA Nº 843/2015, de 01.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor SIDNEY ARAGÃO DOS SANTOS, RG Nº 3.191.117-0/SE, CPF Nº 045.292.755-23, Assistente Administrativo, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo compreendido de 10.05.2010 a 09.05.2015.

PORTARIA Nº 853/2015, de 07.10.2015 – Art. 1º - Conceder 12 (Doze) Meses de Licença Prêmio à Servidora AÍDA MASCARENHAS CAMPOS, RG Nº 268.337/SE, CPF Nº 189.762.045-49, Procuradora Autárquica, do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia, referente aos 2º e 3º Decênios, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05.02.1994 a 04.02.2014.

PORTARIA Nº 854/2015, de 07.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor SANDRO DE MORAES BERTOZZI, RG Nº 1.210.795/SE, CPF Nº 978.351.105-04, Vistoriador de Trânsito, do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo entre 10.05.2010 a 11.05.2015.

PORTARIA Nº 855/2015, de 07.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor JOABE DOS SANTOS, RG Nº 1.210.795/SE, CPF Nº 978.351.105-04, Assistente de Trânsito, do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo entre 23.06.2010 a 23.06.2015.

PORTARIA Nº 856/2015, de 07.10.2015 – Art. 1º - Conceder 03 (Três) Meses de Licença Prêmio ao Servidor ROMILDO FEITOSA DE ALMEIDA, RG Nº 1.424.361/SE, CPF Nº 776.840.525-00, Vistoriador de Trânsito, do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período aquisitivo entre 10.08.2010 a 10.08.2015.

PORTARIA Nº 879/2015, de 13.10.2015 – Art. 1º - Exonerar CLEBER FONSECA DE PAIVA ARAUJO, RG. Nº 1.353.112/SSP-SE - CPF 002.132.095-03, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidades de Atendimento da Capital – Símbolo CCS-13, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 880/2015, de 13.10.2015 – Art. 1º - Nomear CLEBER FONSECA DE PAIVA ARAUJO, RG. Nº 1.353.112/SSP-SE - CPF 002.132.095-03, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Atividades do RENACH e do RENAVAM – Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGOPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015
Edital de Credenciamento nº. 001/2015

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
OBJETO – prestação de serviço mecanizado de preparo de solo aos agricultores familiares nos municípios do semiárido Sergipano, visando preparar a terra para o plantio das culturas de milho, feijão e demais culturas de subsistência.
VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE.

VALOR – R$ 100,00 (cem) reais, por hora trabalhada.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.0014	0656	3.3.90.00	0130*

***Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2015 – SEIDES/ EMDAGRO/SEAGRI**

Anexo I

Número do Contrato	Contratado(a)	Número do Empenho
123/2015	PAULO SERGIO BARROS	000832

Empenho impresso em: 02/10/2015

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2015.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO RURAL E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2015

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADO – Danilo Ribeiro dos Santos.
OBJETO – aquisição de mudas frutíferas e de citros.
VIGÊNCIA – 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho.
VALOR/ORÇAMENTO – o valor total do contrato é de R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24.404	0656	33.90.00	0130

NOTA DE EMPENHO – 2015NE000851 DE 13/10/2015.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2015.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2015

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – APVIB – Associação dos Pequenos Viveiristas de Boquim.
OBJETO – aquisição de mudas de laranja pera.
VIGÊNCIA – 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho.
VALOR/ORÇAMENTO – o valor total do contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24.404	0656	33.90.00	0130

NOTA DE EMPENHO – 2015NE000844DE 07/10/2015.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2015.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, que tem como objeto **aquisição de materiais permanentes para laboratório de prótese dentária que serão necessários ao desenvolvimento das atividades práticas do Curso Técnico prótese dentária**, sendo contratada a empresa **DENTAL MED SUL, item (Prensa Hidráulica),** com o valor total de **890,65 (oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), e item (Trijato de òxido), com o valor total de R$1.213,00 (hum mil duzentos e treze)**, estando a dispensa normatizada no Art. 24, V e VII, c/c art.26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores. E assim determino a publicação da presente Justificativa no Diário Oficial do Estado, dentro do Prazo de cinco (05) dias como "conditio sine qua non" para eficácia deste ato.

Aracaju (SE), 14 de outubro de 2015.
Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da FUNESA- em exercício

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 07, de 12 de janeiro de 2015, torna público, que no dia **29 de outubro de 2015, às 08h30,** horário de Brasília, fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2015 para **Prestação de Serviços de Locação de espaço físico para realização de evento, de responsabilidade da FUNESA, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência, Anexo I, deste Edital.** Os interessados poderão ler e obter o Edital, no site www.licitacoes-e.com.br e todas as informações sobre a licitação, por meio do telefone (79) 3205-6408.
Aracaju, 15 de outubro de 2015.

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Pregoeira da CPL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 370/2015 - DG
De 15 de outubro de 2015

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 25.389, de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder a servidora **MARCELLA RIBEIRO VIEIRA DE SOUZA CHAGAS**, CPF: n.º **802.758.185-00**, Fisioterapeuta, matrícula 07276, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015, válida até 31 de dezembro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 15 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 369/2015 - DG
De 14 de outubro de 2015

Altera vigência da renovação de cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 25.389, de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a vigência da renovação da cessão a servidora **MARCELLA RIBEIRO VIEIRA DE SOUZA CHAGAS**, CPF: n.º **802.758.185-00**, Fisioterapeuta, matrícula 07276, de 01.01.2015 a 31.12.2015 (DOE nº 27262, publicado em 28/07/2015, portaria nº290/2015) para 01.01.15 a 14.10.2015, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 14 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 66/2015 – CIA/DG
De 07 de Outubro de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **NÃO** Aplicar Qualquer tipo de pena de ao empregado **J.E.D.S MATRÍCULA: 01018, R.G: 697043 SSP/SE e CPF: 46818669549**, por não ter infringido o disposto nos artigos *art. 52 §1º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 37, XVI, "a", "b", "c", e inciso XVII da Constituição Federal conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 031/2015.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 07 de Outubro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 65/2015 – CIA/DG
De 22 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** ao empregado **A.J.A.L MATRÍCULA: 03680, R.G: 238.424 SSP/SE e CPF: 134.122.804-53**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "I*", e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "I*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 025/2015.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 64/2015 – CIA/DG
De 22 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada **D.S.S.B MATRÍCULA: 03382, R.G: 30681286 SSP/SE e CPF: 026.443.835-36**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e*", e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 027/2015.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 63/2015 – CIA/DG
De 22 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada **M.S.V MATRÍCULA: 03851, R.G: 35226684 SSP/SE e CPF: 030.751.595-81**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "I*", e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "I*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 026/2015. Que será suprido pela aceitação do requerimento de exoneração da funcionária.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 62/2015 – CIA/DG
De 22 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** ao empregado **A.D.S MATRÍCULA: 02515, R.G: 1384229 SSP/SE e CPF: 006.469.295-77**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "I*", e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "I*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 029/2015. Que será suprido pela aceitação do requerimento de exoneração do funcionário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 61/2015 – CIA/DG
De 18 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** ao empregado **L.M.C.O MATRÍCULA: 03835, R.G: 97971428 SSP/SE e CPF: 079.404.607-06**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "I*", e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "I*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 024/2015. Que será suprido pela aceitação do requerimento de exoneração do funcionário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 18 de Setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 60/2015 – CIA/DG
De 18 de Setembro de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** ao empregado **L.M.C.O MATRÍCULA: 05127, R.G: 97971428 SSP/SE e CPF: 079.404.607-06**, por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "I*", e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "I*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 023/2015. Que será suprido pela aceitação do requerimento de exoneração do funcionário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 18 de Setembro de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015
PROCESSO Nº 020.260.01892/2015-1
DATA: 29/07/2015 - **HORÁRIO:** 10h 20min - **TIPO:** Menor preço por item.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (Compressas e Campos Operatórios), conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: Valor total de **R$ 61.182,00** (Sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais), referente ao item 02; **ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**: Valor total de R$ 11.686,80 (Onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos itens 06, 07 e 08; **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: Valor total de **R$ 596.910,60** (Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos) referente ao item 01 e 04; **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Valor total de **R$ 205.920,00** (Duzentos e cinco mil, novecentos e vinte reais), referente ao item 03. O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 15 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DAS ATAS
PREGÃO ELETRONICO DE N° 68/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-HS

OBJETO: Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de Tubos de Coleta para os laboratórios do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE) e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) durante o período de 12 meses.

Nº da ATA: 192/2015
CONTRATADA: Biodiag Diagnóstica e Hospitalar Ltda.
VALOR R$: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
Nº da ATA: 193/2015
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
VALOR R$: 116.424,00 (Cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte quatro reais).
Nº da ATA: 194/2015
CONTRATADA: White Comércio e Distribução Eireli – ME
VALOR R$: 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: 236 de 22 de julho 2015
HOMOLOGADA EM: 14/09//2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° do Termo: 1TA Contrato 022.2014 - PORTO SEGURO
N° do Contrato: 022/2014 **Processo:** PP 053/2014
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/08/2015, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e Cláusula sexta do contrato original
Vigência: 15/08/2015 a 14/08/2016
Valor global: R$ 47.500,00
N° do Termo: 1 TA Contrato 007/2015 – SERGIAUTO LTDA-
N° do Contrato: 007/2015 **Processo:** DL 016/2015
Contratada: – SERGIAUTO LTDA
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2015, nos termos do art. 57, inciso II, combinado com 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quinta do termo inicial. **Vigência:** 21/09/2015 a 20/12/2015
Valor Global: R$ 530.000,00
N° do Termo: 1TA Contrato 008/2015 - FRANCISCO & SANTANA
N° do Contrato: 008/2015 **Processo:** DL 016/2015
Contratada: FRANCISCO & SANTANA
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2015, nos termos do art. 57, inciso II, combinado com 24, inciso IV, da

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Lei 8.666/93 e da Cláusula Quinta do termo inicial.
Vigência: 21/09/2015 a 20/12/2015
Valor Global: R$ 1.380.000,00

Extrato do Contrato

N° do Contrato: 014/2015 **Processo:** DL 023/2015
Contratada: Sergipana Distribuidora de Medicamentos Eireli
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e corretiva em equipamentos e assessórios de máquinas da central de material esterilizados da marca SERCON com Serviços de ajuste e reparo COM INCLUSÃO DE TODAS AS PEÇAS, inclusive com troca de peças desgastáveis e calibração das principais grandezas do sistema atendendo as normas reguladoras. Os equipamentos estão descritos no ANEXO II informando sua localidade podendo ser transferido dentro das unidades da SES gerenciadas pela FHS, conforme necessidade.
Vigência: 06/08/2015 a 04/11/2015
Valor Global: R$ 99.000,00

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da FHS

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 19/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
CONTRATADA: VASCLIN CLINICA MÉDICA E LABORATÓRIO VASCONCELOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de realização de exames admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho, em caso de acidentes de trabalho e demais exames complementares conforme as necessidades da FSPH.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço, para o exercício de 2015.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 30/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12444/2015-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 90 DIARIAS COM PENSÃO COMPLETA, PARA A CIDADE DE BRASILIA/DF PARA PACIENTE ELZA MARIA SANTANA CERQUEIRA.

CONTRATADA: AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA.

CNPJ: 04.864.703/0001-19
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 32.481,00
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006

PROJETO ATIVIDADE: 1354
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

PARECER PGE: Nº 4486/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011 – 5524/2014, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

RATIFICADO: 03 DE SETEMBRO DE 2015

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **OUTUBRO/2015:**
Portaria nº 338/2015 – Exonerar **FELIPE GOMES ROCHA**, C.P.F. Nº 017.754.395-77, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo – Símbolo CCS-03, do **IPESAÚDE**, a partir de 14/10/2015.
Portaria nº 339/2015 – Nomear **FELIPE GOMES ROCHA**, C.P.F. Nº 017.754.395-77, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11 do **IPESAÚDE**, a partir de 14/10/2015.
Portaria nº 341/2015 – Exonerar **AMANDA VASCONCELOS DE GOIS**, C.P.F. Nº 031.638.565-43, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/10/2015.
Portaria nº 337/2015 – Exonerar **VALESKA VIANA BARROSO**, C.P.F. Nº 041.192.345-50, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-13 do **IPESAÚDE**, a partir de 13/10/2015.
Portaria nº 340/2015 – Nomear **GABRIELA OLIVEIRA DANTAS**, C.P.F. Nº 028.860.045-29, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo – Símbolo CCS-03 do **IPESAÚDE**, a partir de 15/10/2015.
Portaria nº 342/2015 - Nomear **ANDREZZA GOMES DE OLIVEIRA**, C.P.F. Nº 964.005.015-68, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS -11 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/10/2015.
Aracaju, 15 de Outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 008/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
DISPENSA EMERGENCIAL – DE164/2015 - COMPRASNET
CONTRATANTE:INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos para diabéticos conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, parte integrante a este independente de transcrição
VALOR ESTIMADO TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 9.490,95 (nove mil quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) dividido em parcelas mensais, cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente. A contratante somente pagará à contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues.
VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir de 07/10/2015.
PARECER JURÍDICO: 494/2015
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 009/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
DISPENSA EMERGENCIAL – DE164/2015 - COMPRASNET
CONTRATANTE:INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: MM FARMA COMERCIAL EIRELLI;
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos para diabéticos conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, parte integrante a este independente de transcrição R$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) dividido em parcelas mensais, cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente. A contratante somente pagará à contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues.
VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir de 07/10/2015.
PARECER JURÍDICO: 494/2015
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 010/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
DISPENSA EMERGENCIAL – DE176/2015 - COMPRASNET
CONTRATANTE:INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de medicamentos para diabéticos conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, parte integrante a este independente de transcrição R$ 12.157,50 (doze mil centos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) dividido em parcelas mensais, cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente. A contratante somente pagará à contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues.
VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir de 07/10/2015.
PARECER JURÍDICO: 494/2015
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A – SERGAS
Termo de Convênio Projeto Orquestra Jovem de Sergipe
Parceiros: INSTITUTO BANESE

Objeto: Proporcionar a prática orquestral e o conhecimento do repertório sinfônico a seus jovens musicistas. Os alunos que compõem a Sinfônica são de famílias de baixa renda e recebem bolsa auxílio para que possam se dedicar ao estudo instrumental e conquistar seu espaço no meio artístico. Os resultados serão, além da formação, o desenvolvimento da musicalidade, da percepção musical, da coordenação motora, da expressão corporal, da expressão verbal, do autocontrole e do trabalho em equipe, proporcionando ainda a inclusão social e a possibilidade do ingresso no mercado de trabalho.
Valor: R$ 200.000,00
Prazo: 12 meses

PARECER JURÍDICO Nº 143/2015
Diretor Presidente
Raoni Lemos da Silva Santos

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 32/2014
PREGÃO 22/2014
CONTRATADO: Sacel – Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PARZO TOTAL: 24 meses.
VALOR INICIAL: R$ 371.320,80.
VALOR ADITADO: R$ 14.242,80.
VALOR TOTAL: R$ 385.563,60.
DATA DO ADITAMENTO: 05 de outubro de 2015.
PARECER: 226/2015.

RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 115/2015- Concede: Um (01) mês de gozo de Licença Prêmio à servidora **GILVANDETE VIEIRA DA SILVA**, CPF 465.143.925-04, no Cargo de Agente de Serviço de Saúde, Padrão B-1 e Referência G, cedida ao SERGIPEPREVIDENCIA, pertecente ao quadro de pessoal efetivo do IPESAUDE, a partir de 04/01/16 à 02/02/16, correspondente ao quinquênio de 19/04/2008 a 19/04/2013.
Aracaju, 14 de outubro de 2015
Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Diretor-Presidente

Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado:SUENYA MONTEIRO FERREIRA.
Objeto: Termo de Estágio nº. 09/2015.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 07 de Outubro de 2015.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

MARIA ZENAIDE CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA, com CPF nº 199.343.885-34, empresa sede; **Fazenda Jaguaripe III**, Estrada para Borda da Mata, Zona Rural, Amparo do São Francisco/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a **Licença Simplificada nº 166/2015**, para atividade de **CARCINICCULTURA**.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A FIRMA AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ.05.617.005/0001-81 E I.E 27.108.528-2 COM SEDE EM SIRIRI /SE, TORNA PÚBLICO A PERDA DE TODOS OS DOCUMENTOS E LIVROS DO SETOR PESSOAL DO PERÍODO DE 01/09/2004 A 31/08/2014.

A DIREÇÃO

EXTRATO LICENÇA AMBIENTAL

Contrato nº 53/2014

Objeto: Elaboração de Estudos e Projetos para Urbanização do Bairro Jardim Campo Novo, no Município de Lagarto/SE.

A empresa CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.EPP, inscrita no CNPJ nº 01.253.052/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos recursos hídricos de Sergipe - SEMARH/SE, por intermédio da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente: **Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia nº 71/2015**, válida até 13/10/2016.

Aracaju (SE), 14 de outubro de 2015.

José Marcos Macedo Santos
Representante Legal

Governo de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente - **ADEMA**

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do **EIA**-Estudo de Impacto Ambiental/**RIMA**-Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente do Projeto da Companhia Industrial de Cimento Apodi, a ser implantado no munícipio de Santo Amaro das Brotas/Se.

A **ADEMA**-Administração do Meio Ambiente, cumprindo o disposto na Resolução CEMA nº21/2009, comunica que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no próximo **dia 27 de** outubro **de 2015, às 08h , na Escola Municipal Vice Governador Benedito Figueiredo, localizada na Rodovia Porto das Redes** ,s/nº **Centro**, na cidade de Santo Amaro das Brotas/Se, objetivando expor aos interessados o conteúdo do projeto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido empreendimento.
Esclarece que o **RIMA** do empreendimento está à disposição dos interessados na sede da **ADEMA**, na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4.444- DIA, no horário **das 8 às 12 horas, até** o **dia 23.10.2015,** no site **www.adema.se.gov.br** e nos locais abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas
Praça Cel. Jacinto Ribeiro , nº 75 – Centro

Ministério Público Estadual – Promotoria de Maruim
Rua Alvaro Garcez, nº 315 - Boa Hora – Maruim/Se

Escola Municipal Vice Governador Benedito Figueiredo
Rodovia Porto das Redes, s/nº- Centro

Aracaju, 13 de outubro de 2015.

José Almeida Lima
Diretor-Presidente da ADEMA

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia 03 **de novembro de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a TOMADA DE PREÇOS **Nº 018/2015-DESO.** Objeto: Contratação da prestação de serviços com o fornecimento de todo material necessário, para desenvolvimento do Projeto Trabalho Social- PTS integrado ao Projeto de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da Bacia do rio Poxim – 2ª Etapa, Sub-bacias 1A, 1B e 1C, em Nossa Senhora do Socorro. **Recursos: PAC – Governo do Estado/ Ministério das Cidades, Termo de Compromisso nº 424.387-31/2014..** O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br** Esta **TOMADA DE PREÇOS** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada. Daniel Carlos Aragão Melo Santos. Presidente CPL

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 014.2014 DESO ALTERADA

OBJETO:Execução de obras e serviços para ampliação do sistema de esgotos sanitários do município de Lagarto/Se, Sub-bacias 01 a 09. . **LICITANTE VENCEDORA:** MRM CONSTRUTORA LTDA**,** CNPJ: 13.578.869/0001-60, **VALOR GLOBAL:** R$ 61.823.085,59 (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 720 (dias). Torna-se |**SEM EFEITO** a publicação referente a **CONCORRÊNCIA 014/2015**, do dia **15/10/2015**. Daniel Carlos Aragão Melo Santos – Presidente da CPL

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE PRAÇA

Processo: 201310800992
Ação: Cumprimento de sentença
Exeqüente: **CONDOMINIO ICONE RESIDENCE.**
Executado(a): **RINALDO DA SILVA SANDES E SOLANGE DOS SANTOS DOMINGOS**
Datas: **16/10/2015, 10:00H** hs – 1a. Praça. Se o bem não alcançar lanço superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua alienação em 2ª praça desde já designada para o dia**, 06/11/2015**, às **10:00H** hs, no mesmo local, e onde será admitido o maior lanço ofertado, ressalvada a hipótese de preço vil.
Local: **ÁTRIO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA**
Descrição do(s) Bem(ns): **APARTAMENTO DE Nº 203, NO BLOCO A, DO CONDOMÍNIO ÍCONE RESIDENCE, LOCALIZADO NA AV. ADELIA FRANCO, Nº 2403, BAIRRO GRAGERU, NESTA CAPITAL.**
Registro no Cartório Imobiliário: **MATRÍCULA 54.646, LIVRO Nº 2, NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**
Ônus: **PENHORA REFERENTE AO PROCESSO 201112202608 DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU**
Avaliação: R$ **300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS**
Finalidade: intimar interessados, exeqüente(s) e executado(s), este(s), se não encontrado(s) por intimação pessoal, a comparecer(em) às praças designadas para arrematação do(s) bem(ns) penhorado(s).
Eu, _____, **Oscar Ludvice Melo Filho**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Terça-feira, 22 de Setembro de 2015.

Otávio Augusto Bastos Abdala
Juiz(a) de Direito

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 019.201.00641/2015-2. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e a SEMA. **OBJETO:** Implantação do Guichê de Atendimento da SEMA na Central Fácil. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **ASS:** George da Trindade Gois – Presidente da JUCESE; Eduardo Lima de Matos – Secretário da SEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2015.

Banese

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Banco do Estado de Sergipe S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 13.009.717/0001-46 com sede e foro na Rua Olímpio Campos de Souza Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FERNANDO SOARES DA MOTA**, com base no artigo 79, inciso I, da Lei Federal, nº 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 002/2014**, resolve aplicar a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O BANESE pelo prazo de 02 (dois) anos, MULTA e RESCISÃO do contrato celebrado com a empresa **VICTOR CABRAL ALVES - ME**, CNPJ. 08.321.173/0001-13, e a todos os termos dele decorrentes, originados do Pregão 008/2013, que tem como objeto "Prestação de serviços de Controle de Pragas".
Aracaju, 15 de outubro de 2015

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: IN041/2015;
PROCESSO: IN041/2015
CONTRATADA: Osman Militão de Araujo;
CPF nº 002.792.855-15;
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial de Sergipe par realização de leilão de imóveis
VALOR: 5% sobre o valor de venda do bem arrematado**;**
VIGÊNCIA: 06(seis) meses;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 30.09.2015

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto M. Nascimento**, faço público que a advogada **LUCIA NASCIMENTO DA SILVA** requereu Inscrição Suplementar nesta Seccional juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 06 de outubro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral da OAB/SE

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto M. Nascimento**, faço público que a advogada **GRASIELLE BORGES VIEIRA DE CARVALHO** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 14 de outubro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral da OAB/SE

OAB SERGIPE **Tribunal de Ética e Disciplina**

ACÓRDÃOS – 1ª TURMA

PROC. TED Nº 157/2010. Repte: A.S.A. (Adv. do Repte: Fabiana Nunes Macedo – OAB/SE nº 4434) - Repdo: E.M.S.J. (Adv. do Repdo: Esdras Machado Silva Junior – OAB/SE nº 4401). EMENTA Nº 043/2015-1ªT: O poder do Tribunal de Ética é de punir os inscritos na OAB e unicamente relacionado com a atividade profissional. Não pode o TED extrapolar de sua competência para aplicar sanções ou obrigações quando no processo ético disciplinar figura no pólo passivo pessoa distinta da pessoa do advogado. Inepta a representação por ilegitimidade de parte. Extinção do processo sem julgamento de mérito. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por maioria, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto dissidente vencedor da relatora que integra o presente julgado. Aracaju, 04 de agosto de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Helena Monteiro Santos Baldo – Relatora voto dissidente.

PROC. TED Nº 091/2015. Repte: M.D.F.S. - Repdo: J.F.F. (Adv. do Repdo: José Franco Filho – OAB/SE nº 3767). EMENTA Nº 044/2015-1ªT: Não comete infração prevista nos artigos 34, incisos III e IV o advogado que cobra do seu cliente honorários de perito para elaboração de cálculos em processo trabalhista, comprovando ser a contratação indispensável para solucionar a lide. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por maioria, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto da relatora que integra o presente julgado. Aracaju, 15 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Helena Monteiro Santos Baldo – Relatora.

PROC. TED Nº 187/2015. Repte: OAB/SE - Repdo: J.A.L.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 189/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo: A.E.M.V.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 233/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo: A.L.Q.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 237/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo: C.R.S.D.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 045/2015-1ªT: Exercício da Advocacia – Contribuição devidas à OAB, por força do art. 34, XXIII do EAOAB. O Estatuto da Advocacia é claro e expresso em que constitui infração disciplinar, apenada com suspensão, deixar o advogado de pagar as contribuições à OAB, depois de regularmente notificado. A suspensão perdura até que seja satisfeito integralmente o débito, conforme preceitua o artigo 37, I, § 2º do mesmo Estatuto. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, do exercício profissional, até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto da relatora que integram os presentes julgados. Aracaju, 15 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Helena Monteiro Santos Baldo – Relatora.

PROC. TED Nº 193/2015. Repte: OAB/SE. Repdo: D.D.S.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 225/2015**. Repte: OAB/SE. Repdo: M.A.R.G. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 231/2015**. Repte: OAB/SE. Repdo: E.R.N.R. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 046/2015–

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

1ªT: Procedimento disciplinar financeiro – Débito para com as anuidades da OAB – Aplicação da pena de suspensão do representado das atividades advocatícias até quitação do débito – art. 34, XXIII, art. 37, I, §2º do EAOAB – Lei nº 8.906/94. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integram os presentes julgados. Aracaju, 15 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Cesar Vladimir de Bomfim Rocha – Relator.

PROC. TED Nº 161/2013. Repte: OAB/SE - Repdo: M.D.O.N. (Def. Dativa: Alina Di Paula Souza Amazonas – OAB/SE nº 5800; **PROC. TED Nº 221/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo: M.S.D.J. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 225/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo: M.O.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 171/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo: A.B.D.S. (Def. Dativa: Roberta Calumby Barretto de Macedo – OAB/SE nº 8008). EMENTA Nº 047/2015–1ªT: Processo disciplinar – Financeiro. Não pagamento de anuidades constitui infração disciplinar por força do artigo 34, inciso XXIII do EAOAB. Aplicação da sanção prevista no art. 37, I, e § 2º do EAOAB, suspensão da atividade advocatícia até quitação integral do débito. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integram os presentes julgados. Aracaju, 15 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Luiz Mário Oliveira Dantas – Relator.

PROC. TED Nº 183/2015. Repte: M.J.G.T. - Repdo: M.C.G. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 048/2015–1ªT: Retenção abusiva dos autos. Artigo 34, inciso XXII da Lei 8.906/94, c/c art. 37, §1°. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 15 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Gustavo Elson Guedes Vasconcelos – Relator.

PROC. TED Nº 195/2015. Repte: OAB/SE. Repdo: S.A.S.L. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 197/2015**. Repte: OAB/SE. Repdo: S.S.F.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 201/2015**. Repte: OAB/SE. Repdo: V.M.F.D.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 207/2015**. Repte: OAB/SE. Repdo: A.D.S.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 215/2015**. Repte: OAB/SE. Repdo: V.F.D.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 049/2015–1ªT: Infração disciplinar – Falta de pagamento de contribuições devida a OAB/SE – Infração prevista no inciso XXIII do artigo 34 da lei 8.906/1994. Aplicação da pena de suspensão do exercício profissional até que satisfaça integralmente a dívida – Aplicação do § 2º do artigo 37 da Lei 8.906/1994. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, do exercício profissional, até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integram os presentes julgados. Aracaju, 15 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Gustavo Elson Guedes Vasconcelos – Relator.

ACÓRDÃOS – 2ª TURMA

PROC. TED Nº 094/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): W.S.S. (Def. Dativa: Roberta Calumby Barretto de Macedo – OAB/SE nº 8008). EMENTA Nº 060/2015–2ªT: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR EM RAZÃO DE INADIMPLÊNCIA DAS ANUIDADES. O (A) Representado (a) não demonstrou qualquer interesse em resolver o débito em questão, prevejo que sua conduta, incorre na infração disciplinar, prevista no art. 34, inciso XXIII, do EAOAB. Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo permanecer até a satisfação integral do débito, com inclusão dos acréscimos legais, conforme define o art. 37, inciso I, § 2º do mesmo Diploma legal. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 06 de agosto de 2015. Kleber Tavares de Andrade – Presidente da 2ª Turma. Silvio Ramos Oliveira – Relator.

PROC. TED Nº 028/2015. Repte: M.D.J.D.A. - Repdo: R.A.D.M.R. (Adv. do Repdo: Vanessa de Castro Doria Melo – OAB/SE nº 4822). Relator do voto divergente: Heleno Ávila dos Santos Silva. EMENTA Nº 061/2015–2ªT: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO – INJUSTIFICADO PARCIALMENTE – PENALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar os Embargos de Declaração pelo seu acolhimento, em razão de erro material, mantendo-se a decisão que é pela aplicação da suspensão de 30 (trinta) dias, cumulativamente com multa de 01 anuidade, de acordo com a ementa nº 039/2015 – 2ª Turma, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Estado, na edição do dia 07/08/20185, na conformidade do voto do Relator *ad hoc* que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Luiz Mário Oliveira Dantas – Relator *ad hoc*.

PROC. TED Nº 216/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): G.D.M.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 188/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.F.D.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 186/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.C.D.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 346/2012**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): P.S.F.D.B. (Adv. do Repdo(a): Paulo Sérgio Ferreira de Barros – OAB/SE nº 4490). EMENTA Nº 062/2015–2ªT: Processo Ético-Disciplinar. Anuidade. Inadimplência. Ausência de quitação. Suspensão. Dentre os deveres do advogado está o de pagar a anuidade de seu Órgão de Classe, sob pena de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias, perdurando até quitar a inadimplência. Precedentes. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto da relatora que integram os presentes julgados. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Adriana dos Santos Souza – Relatora.

PROC. TED Nº 134/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.B.D.C. (Def. Dativa: Roberta Calumby Barretto de Macedo – OAB/SE nº 8008). EMENTA Nº 063/2015–2ªT: Processo Ético-Disciplinar. Anuidade. Inadimplência. Ausência de quitação. Suspensão. Dentre os deveres do advogado está o de pagar a anuidade de seu Órgão de Classe, sob pena de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias, cumulativamente, com a pena de multa de uma anuidade, perdurando até quitar a inadimplência. Precedentes. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, na conformidade do voto da relatora que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Adriana dos Santos Souza – Relatora.

PROC. TED Nº 182/2015. Repte: A.J.S.L. e E.A.D.S. - Repdo(a): J.V.G. (Adv. do(a) Repdo(a): João Vasconcelos Garção – OAB/SE nº 4847). EMENTA Nº 064/2015–2ªT: Ético Disciplinar – Suspensão do exercício profissional. Advogado que saca valores em nome de cliente e não lhe presta contas – Evidência de que manipulou recibos para simular quitação das indenizações em prejuízo do cliente. Testemunhas dentre as arroladas pelo Representado sobre as quais pesa suspeição de favorecimento ao Representado. Representado responde no âmbito disciplinar a vários processos similares. Profissional condenado por crime de estelionato no foro criminal – Presunção razoável de conduta aética agasalhada nos seguintes dispositivos legais: Incisos IX, XX e XXV do art. 34 do Estatuto da OAB; arts. 1º e 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB; 35, II do EOAB (Lei 8906/94). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Heleno Ávila dos Santos Silva – Relator.

PROC. TED Nº 198/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.D.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 242/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.A.B.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 065/2015–2ªT: Disciplinar – Anuidade: falta de pagamento – Reiteração – Suspensão até quitação integral da dívida e seus acréscimos. Dificuldade financeira alegada: irrelevância. Agravante – para o fim de aplicação da pena de multa – Inteligência dos arts. 34, incisos XXIII; 35, II e 37, § 2º e § único; 39 e inciso IV do art. 40, todos do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 01 (uma) anuidade, na conformidade do voto do relator que integram os presentes julgados. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Heleno Ávila dos Santos Silva – Relator.

PROC. TED Nº 230/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.B.D.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 066/2015–2ªT: Disciplinar – Anuidade: falta de pagamento – Reiteração – Suspensão até quitação integral da dívida e seus acréscimos. Dificuldade financeira alegada: irrelevância. Agravante – para o fim de aplicação da pena de multa – Inteligência dos arts. 34, incisos XXIII; 35, II e 37, § 2º e § único; 39 e inciso IV do art. 40, todos do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Heleno Ávila dos Santos Silva – Relator.

PROC. TED Nº 166/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.A.N. (Def. Dativa: Roberta Calumby Barretto de Macedo – OAB/SE nº 8008); **PROC. TED Nº 196/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.M.A.D.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 200/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.F.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 067/2015–2ªT: Disciplinar – Anuidade: falta de pagamento – Reiteração – Suspensão até quitação integral da dívida e seus acréscimos. Dificuldade financeira alegada: irrelevância. Agravante – para o fim de aplicação da pena de multa – Inteligência dos arts. 34, incisos XXIII; 35, II e 37, § 2º e § único; 39 e inciso IV do art. 40, todos do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, na conformidade do voto do relator que integram os presentes julgados. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Heleno Ávila dos Santos Silva – Relator.

PROC. TED Nº 204/2015. Repte: A.P.F. (Adv. do Repte: Stephane Gonçalves Loureiro Pereira – OAB/SE Nº 6844) - Repdo(a): J.W.P.V. (Adv. do(a) Repdo(a): Yumara Izabel Gonçalves Gois Rodrigues – OAB/SE nº 3986). EMENTA Nº 068/2015–2ªT: Via de apreciação aos fatos que foram apresentados no bojo dos autos, textualizo que o Representante tenta a qualquer custo em responsabilizar o advogado face ao seu insucesso perante a ação judicial demandanda em seu desfavor. E ao utilizar o presente termo, não se incumbiu de trazer aos autos os meios de provas que constituíssem a certeza de que o Representado havia cometido infração disciplinar previsto pelo Estatuto da OAB. Diante do quadro em que se aparelha nos autos, não se vislumbra conduta disciplinar adversa aos dispositivos que norteiam o Estatuto da Advocacia, e com espeque desse leme voto pela improcedência da presente representação, para eximir o representado da conduta que lhe foi imputada no termo da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Silvio Ramos Oliveira – Relator.

PROC. TED Nº 190/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.O.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 194/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.A.D.P. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 214/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.K.T.N. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 222/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.M.S.D.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 069/2015–2ªT: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR EM RAZÃO DE INADIMPLÊNCIA DAS ANUIDADES. O (A) Representado (a) não demonstrou qualquer interesse em resolver o débito em questão, prevejo que sua conduta, incorre na infração disciplinar, prevista no art. 34, inciso XXIII, do EAOAB. Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo permanecer até a satisfação integral do débito, com inclusão dos acréscimos legais, conforme define o art. 37, inciso I, § 2º do mesmo Diploma legal. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integram os presentes julgados. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Silvio Ramos Oliveira – Relator.

PROC. TED Nº 192/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): K.R.G.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293); **PROC. TED Nº 224/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.B.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 070/2015–2ªT: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR EM RAZÃO DE INADIMPLÊNCIA DAS ANUIDADES. O (A) Representado (a) não demonstrou qualquer interesse em resolver o débito em questão, prevejo que sua conduta, incorre na infração disciplinar, prevista no art. 34, inciso XXIII, do EAOAB. Depreende ainda a aplicação da multa correspondente ao valor de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

uma anuidade face às circunstâncias agravantes que comporta nos autos, conforme define o art. 39 do citado Estatuto. Suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, devendo permanecer até a satisfação integral do débito, com inclusão dos acréscimos legais, conforme define o art. 37, inciso I, § 2º do mesmo Diploma legal. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, na conformidade do voto do relator que integram os presentes julgados. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Silvio Ramos Oliveira – Relator.

PROC. TED Nº 003/2011. Repte: A.L.C.B. (Adv. do Repte: Andre Luis Costa Barros – OAB/SE nº 407-B) - Repdo(a): V.C.M.A. (Adv. do(a) Repdo(a): Vladimir Correia Melo Almeida – OAB/SE nº 5609). EMENTA Nº 071/2015–2ªT: Improcedência da Representação. Declaração prestada por advogado na defesa dos interesses dos seus clientes, nos limites da causa, não constitui injúria, difamação ou desacato qualquer manifestação no exercício profissional. Imunidade profissional prevista no § 2º do art. 7º da Lei 8.906/94. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Fernando de Araújo Menezes – Relator.

PROC. TED Nº 206/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.S.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 072/2015–2ªT: Disciplinar. Anuidade. Falta de pagamento. Aplicação do art. 34, inciso XXIII, § 2º e inciso I do art. 37 da Lei 8.906/94. Suspensão mínima de 30 (trinta) dias, até integral quitação dos valores devidos, com juros e atualização monetária. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Fernando de Araújo Menezes – Relator.

PROC. TED Nº 234/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.D.O.R.A. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 073/2015–2ªT: Disciplinar. Anuidade. Falta de pagamento. Aplicação do art. 34, inciso XXIII, § 2º e inciso I do art. 37 da Lei 8.906/94. Suspensão mínima de 60 (sessenta) dias, até integral quitação dos valores devidos, com juros e atualização monetária. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Fernando de Araújo Menezes – Relator.

PROC. TED Nº 236/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.M.C.C. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 074/2015–2ªT: Disciplinar. Anuidade. Falta de pagamento. Aplicação do art. 34, inciso XXIII, § 2º e inciso I do art. 37 da Lei 8.906/94. Suspensão mínima de 60 (sessenta) dias, até integral liquidação dos valores devidos, com juros e atualização monetária, além de multa correspondente a 1 (uma) anuidade. Circunstâncias agravantes. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Fernando de Araújo Menezes – Relator.

PROC. TED Nº 240/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.M.S.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 075/2015–2ªT: Disciplinar. Anuidade. Falta de pagamento. Aplicação do art. 34, inciso XXIII, § 2º e inciso I do art. 37 da Lei 8.906/94. Suspensão mínima de 90 (noventa) dias, até integral quitação dos valores devidos, com juros e atualização monetária. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 17 de setembro de 2015. Carlos Alberto Monteiro Vieira – Presidente do TED. Fernando de Araújo Menezes – Relator.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 33/2015

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Pregoeira** nomeada pela **Portaria n.º 141 de 13/02/2015** e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei n.° 10.520/2002, o Decreto Municipal n° 5.251/2005 e a Lei n.º 8.666/93, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO-PIPA-SRP.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/10/2015 a partir das **8:00h**.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 29/10/2015 às **09:00 h (horário de Brasília)** no site: **www.licitacoes-e.com.br.**
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, LC n.º 123/06 e 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990, Decretos Federais n.º 5.450/2005, n.º 3.555/2000, n.º 3.784/2001, n.º 7.892, Decretos Municipais nº 5.251/2005 e nº 5.603/2008.
PARECER JURÍDICO n.º: 583/2015.
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1143 ou fone/fax (79) 3522-1210 ou dos sítios: **www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br**

Estância(SE), 15 de outubro de 2015.

Leidiane dos Santos S. Silva
Pregoeira

Carlos Magno Costa Garcia
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de produtos de padaria e confeitaria destinados aos programas sociais deste Município de Frei Paulo/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social;
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/10/2015, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/10/2015, às 09h00min.
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço unitário;
PRAZO DE ENTREGA: Parcelado;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02 – Secretaria Municipal de Ação Social - Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.039 – Cofinanciamento Estadual – PSE; Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.046 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.049 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI/CREAS) e; Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.050 – Cofinanciamento Estadual - PSB - Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo - Fontes de Recursos: 997;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e Decreto Municipal nº 024/2011.
PARECER JURÍDICO: 068/2015
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação, localizada à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, Frei Paulo, Estado de Sergipe, no período das 07h00min (sete horas) às 12h00min (doze horas) nos dias úteis.
Comunicação/contatos: Fone 079 – 3447 1664 - email: prefeitura@freipaulo.se.gov.br.

Frei Paulo/SE, 15 de outubro de 2015.

JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.° 03/2015

O MUNCIÍPIO DE LAGARTO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Outorga de permissão de uso para instalação e manutenção de placas de denominação dos logradouros públicos do município de Lagarto/SE., com veiculação de publicidade.

DATA DE ABERTURA: 18/11/2015 às 09h:00min
PRAZO DA PERMISSÃO DE USO: 5 (cinco) anos
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça da Piedade, nº 13, Centro, Lagarto, Estado de Sergipe.
TIPO: Maior Oferta Global.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal nº 652/2015, Lei Municipal n° 542/2014, Lei Orgânica do Município, Código de Postura Municipal - Lei nº 216/1970 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: 04/2015.
O Edital será obtido no site www.lagarto.se.gov.br, link **"Licitações**". Demais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira na Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, pelo telefone (79) 3631-9602, ou no site www.lagarto.se.gov.br, link **"Licitações".**

Lagarto/SE, 15 de outubro de 2015.

Ilton Antonio de Farias
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO nº017/2015

O Município de Laranjeiras do Estado de Sergipe, através da Presidente nomeada através da Portaria nº01/2015,conforme a Lei nº8.666/93 e suas alterações,torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de pavimentação em diversos locais do Município de Laranjeiras/Se.
Data do Recebimento das Propostas:03/11/2015 (três de novembro) de 2015,às 13:30h(treze horas e trinta minutos).
Classificação Orçamentária:Os recursos para pagamento serão oriundos das dotações 1.014 Recuperação,Ampliação,Pavimentação e Abertura de Ruas e Avenidas 4490.51.00.86.000,44 90.51.00.86.025 Obras e Instalações
Base Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123 e 147.
Parecer Jurídico:48/2015

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, sito à Rua Sagrado Coração de Jesus nº90 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h.

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO nº018/2015

O Município de Laranjeiras do Estado de Sergipe, através da Presidente nomeada através da Portaria nº01/2015,conforme a Lei nº8.666/93 e suas alterações,torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de reforma da rodoviária do Município de Laranjeiras/Se.
Data do Recebimento das Propostas:03/11/2015 (três de novembro) de 2015,às 09:30h(nove horas e trinta minutos).
Classificação Orçamentária:Os recursos para pagamento serão oriundos das dotações 1.024 Reforma e/ou Ampliação da Rodoviária 4490.51.00.96.000 Obras e Instalações.
Base Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123 e 147.
Parecer Jurídico:49/2015

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, sito à Rua Sagrado Coração de Jesus nº90 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h.

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**, tendo como objeto a **execução de serviços de recarga e manutenção de cartuchos das impressoras pertencentes ao Município de Poço Redondo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Assistência Social, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e os Decretos Municipais n. 206 de 18 de agosto de 2011 e 167 de 27 de setembro de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **29/10/2015**, às **08:00 (oito horas)**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Parecer Jurídico nº: **075/2015.** O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 33371332 / 33371307 / 33371040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 15 de outubro de 2015.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O Município de Riachuelo/SE torna público, para conhecimento dos interessados, que foi procedida a retificação do Edital do Pregão Presencial **025/2015**, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

- **ONDE SE LÊ:**

11.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício social **2013** apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do seu domicilio.O balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- **LEIA-SE:**

11.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício social **2014** apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do seu domicilio. O balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Os demais itens, subitens e datas, permanecem sem alterações.

Riachuelo/SE, 15 de outubro de 2015.

LUCINÉIA DE JESUS VASCONCELOS
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 02/2015-PMSF

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma das Escolas do município de São Francisco/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/11/2015 (cinco de novembro de dois mil e quinze), às 09:00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço.
PRAZO: 02 (dois) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02008 – Secretaria de Educação, 1014 – Construção, Reforma e/ou ampliação de unidades do Ensino Fundamental, 1016 – Construção, Reforma e/ou ampliação de unidades do Ensino Infantil, 6304 – Manutenção do salário Educação, 4490.51.00.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 193.050/0193.022.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 113/2015.
VALOR MÁXIMO: R$ 81.017,70 (oitenta e um mil dezessete reais e setenta centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Santos Sobrinho, 246- centro, São Francisco, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3367-1100, cplsaofrancisco@hotmail.com.

São Francisco, 08 de outubro de 2015.

Lauro Gomes dos Santos
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2015

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10
CONTRATADO: Telemar Norte Leste S/A
OBJETO : Empresa especializada na prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado-STFC para atender o Ministério Público
DISPENSA : Pregão Presencial – SRP nº 008/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de outubro de 2015
VALOR GLOBAL: R$ 85.133,29 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos)
PROJETO/ATIVIDADE 021
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

Carlos Tavares
Diretor Administrativo

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 031
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Convoca candidato aprovado no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe para apresentação de documentos.

O **Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe**, no uso das suas atribuições legais, em obediência e finalidade ao artigo 57 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe),

CONVOCA

O candidato **RODRIGO CAVALCANTE LIMA**, aprovado no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe (Concurso 2012), para que encaminhe a documentação abaixo relacionada:

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

1 – Diploma de Bacharel em Direito;
2 – Documento comprobatório de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil;
3 – Declaração de cargo, função ou emprego que ocupe e de quaisquer rendimentos que perceba dos cofres públicos;
4 – Comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de prática forense;
5 – Carteira de identidade, CPF, certidão de quitação eleitoral e de obrigações militares (homens), declaração de que está em gozo dos direitos políticos;
6 – Declaração assinada de próprio punho dos bens que possui ou cópia de declaração de bens do imposto de renda.

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos citados acima deverão ser encaminhados para a Sede Administrativa desta Instituição, localizada na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, CEP: 49.015-080, Aracaju/SE, **ATÉ O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015, IMPRETERIVELMENTE**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 032
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Convoca candidatos aprovadas no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe para realização de perícia médica.

O **Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe**, no uso das suas atribuições legais, em obediência e finalidade ao artigo 57 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe),

CONVOCA

Os candidatos **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** e **RODRIGO CAVALCANTE LIMA**, aprovados no III Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Sergipe (Concurso 2012), para realização de **perícia médica** que acontecerá no dia **18 de novembro de 2015, das 7h às 9h.**

Os candidatos supracitados deverão comparecer na Sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Setor de Recursos Humanos, localizada na Travessa João Francisco da Silveira (Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, CEP: 49.015-080, Aracaju/SE, onde receberão um ofício específico de encaminhamento para realização da citada perícia.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES EXAMES:

HEMOGRAMA; GLICEMIA; GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH; PARASITOLÓGICO DE FEZES; SUMÁRIO DE URINA; URÉIA E CREATININA; TGO, TGP, GAMA GT; ECG; RAIO X DO TÓRAX (PA E PERFIL); SOROLOGIA PARA LUES (VDRL); EXAME AUDIOMÉTRICO; EXAME OFTALMOLÓGICO; EXAME DE SANIDADE MENTAL.

- Durante os exames clínicos a perícia médica poderá detectar a necessidade de outros exames;
- Sexo feminino, acima de 40 (quarenta) anos, realizar o Teste Ergométrico (substituindo o ECG) e Lipidograma;
- Sexo masculino, acima de 40 (quarenta) anos, realizar o Teste Ergométrico (substituindo o ECG), Lipidograma e Avaliação Prostática;
- Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar ofício identificando-os, além de relatório médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal.

Obs.: O deficiente visual deverá apresentar, em laudo oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizada, também de cada olho.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 033
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Defensores Públicos Substitutos, do Quadro de Membros da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

O **Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 12, V, da Lei Complementar Estadual n.° 183 de 31 de março de 2010, resolve:

NOMEAR

Os Bacharéis em Direito, habilitados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe, conforme Edital n.º 014/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 26.745, de 12 de junho de 2013, relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Defensor Público Substituto, do Quadro de Membros da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

Bacharéis em Direito, habilitados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, conforme relação abaixo, em ordem de classificação:

Classificação	Nome	RG	CIC (CPF/MF)
41	Gerson Aragão Silva Figueiredo	1389779 SE	824.113.795-87
42	Herick Victor Dantas de Argolo	32316089 SE	029.655.325-52
45	Aroldo Sávio Guimarães Maciel	1346634 SE	005.173.345-50

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 034
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Convoca Defensores Públicos Substitutos, ora Nomeados, do Quadro de Membros da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, para tomarem Posse.

O **Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 12, V da Lei Complementar Estadual n.° 183 de 31 de março de 2010, resolve:

CONVOCAR

Os Bacharéis em Direito, habilitados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe, conforme Edital n.º 014/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 26.745 de 12 de junho de 2013, abaixo relacionados, nomeados através do Ato n.º 033, de 15 de outubro de 2015, para tomarem Posse no cargo de Defensor Público Substituto, do Quadro de Membros da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no dia 29/10/2015, às 17h, no Auditório "Defensor Público Rubens Murilo Machado", situado na Central de Atendimento "Defensora Pública Diva Costa Lima", localizada na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 94, Centro, nesta Capital.

Nome	RG	CIC (CPF/MF)
Gerson Aragão Silva Figueiredo	1389779 SE	824.113.795-87
Herick Victor Dantas de Argolo	32316089 SE	029.655.325-52
Aroldo Sávio Guimarães Maciel	1346634 SE	005.173.345-50

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 442 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - Revogar a Portaria n.° 437 de 24 de setembro de 2015 que designou a Defensora Pública, **Drª. ELIZABETE MENESES LUDUVICE**, para atuar na audiência do dia 12/11/2015, às 8h, referente ao processo n.º 201211001474, em favor de JOSELITO BATISTA DOS SANTOS, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 443 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - Designar a Defensora Pública, **Drª. LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES**, para substituir a Defensora Pública, **Drª. MARLENE MARTINS LEAL SOARES**, no Núcleo de Organização e Gestão de Primeiro Atendimento, durante o período de gozo de licença médica (01/10/15 a 20/10/15).
PORTARIA N.º 444 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 - Designar o Defensor Público, **Dr. SAULO LAMARTINE MACEDO**, para substituir a Defensora Pública, **Drª. ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA**, no Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente, durante o período de 05/10/15 a 30/10/15.
PORTARIA N.º 445 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - Designar a Defensora Pública, **Drª. RACHEL SCANDIAN DE MELO**, para ***também*** atuar na 4ª Defensoria Pública Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 19/11/15 a 18/12/15.
PORTARIA N.º 446 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - Designar o Defensor Público, **DR. SÉRGIO BARRETO MORAIS**, para substituir a Defensora Pública, **DRª. RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA**, no Núcleo Especializado de Defesa à Mulher, durante o período de gozo de férias (03/11/2015 a 13/11/2015).
PORTARIA N.º 447 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - Conceder à Defensora Pública, **DRª. ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO**, gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês (19/11/2015 a 18/12/2015).
PORTARIA N.º 448 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - Revogar a Portaria n.º 418 de 18 de setembro de 2015 que designou o Defensor Público, **Dr. ROBSON MILET**, para ***também*** substituir a Defensora Pública, **Drª. ROSA LETÍCIA ANDRADE ALBUQUERQUE PIMENTEL**, na 6ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de gozo de licença médica (17/09/2015 a 15/11/2015). **-** Designar o Defensor Público, **Dr. ROBSON MILET**, para ***também*** substituir a Defensora Pública, **Drª. ROSA LETÍCIA ANDRADE ALBUQUERQUE PIMENTEL**, na 6ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de gozo de licença médica (18/09/2015 a 01/11/2015).
PORTARIA N.º 449 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - Designar o Defensor Público, **Dr. GUSTAVO DANTAS CARVALHO**, para atuar no processo n.º 201210700989, em defesa da Sra. LINA VIEIRA DE SÁ, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 450 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - Designar o Defensor Público, **Dr. JOSÉ JORGE RABELO BARRETO**, para atuar no processo n.º 201510200921, em defesa de IVONE RABELO SOARES, JOSEFA RABELO SOARES, MANOEL SOARES e JOSÉ EVERTON MENEZES DE ANDRADE, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 451 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - Designar o Defensor Público, **Dr. SÉRGIO BARRETO MORAIS**, para atuar nas audiências dos dias 13/11/2015, 20/11/2015, 27/11/2015 e 17/12/2015, como assistente de acusação das vítimas, nos processos onde tenham partes assistidas pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em trâmite perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
PORTARIA N.º 452 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - Promover, por antiguidade, a Defensora Pública, Drª. CAROLINA D'AVILA MELO BRUGNI, CPF n.º 901.342.495-34, da 2ª categoria para a 1ª categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe.
PORTARIA N.º 453 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 - Designar o Defensor Público, **Dr. GUSTAVO DANTAS CARVALHO**, para atuar no processo n.º 201410801425, em defesa do Sr. MANOEL TEODORO DANTAS, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2015.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou o seguinte Ato:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 33/2015 – ANTECIPA o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 26 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Processo Administrativo nº 069/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro privado completo de veículos contra incêndios, roubos, acidentes e terceiros, para 65 (sessenta e cinco) veículos pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe especificados no Anexo I (Relação de Veículos) Termo de Referência, com cobertura compressiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais, danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida obrigatória, na modalidade valor de mercado referenciado – 100% da Tabela FIPE, franquia de vidros e retrovisores, com assistência 24 (vinte e quatro) horas e serviço de guincho, nas condições e especificações detalhadas constantes do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.
TIPO: Menor Preço, para o Lote Único.
DATA/LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **30/10/2015 às 09h00min (horário local)**, na Sala da CPL no Edifício Sede do TCE-SE, situada no Palácio Governador "Albano Franco" – Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n – Centro Administrativo Governador "Augusto Franco" – Bairro Capucho – Andar Térreo – CEP 49081-020 – Aracaju/SE.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 30/10/2015 às 09h00min (horário local)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; 02101.01.032.0027.1005 – Controle Legal da Administração Pública; Natureza de Despesa - 33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes – Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Resolução TC nº 245/07, Lei Complementar nº 123/06, com alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 381, de 06 de outubro de 2015.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sitio – **www.tce.se.gov.br**, e-mail: - **cpl@tce.se.gov.br**, CPL fones (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju 13 de outubro de 2015.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo 071/2015 Protocolo - TC 2015/174596, Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2014 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Acre. Objeto: Aquisição de mobiliários, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2014 da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda do Acre ou proposta do Fornecedor Beneficiário. Órgão Gerenciador: Ministério da Fazenda do Acre. Fornecedor: Empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda. Valor total registrado: R$ 223.220,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e vinte reais). Autorização: Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 030/2015
PREGÃO Nº 018/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua pregoeira **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a aquisição de equipamentos e material para instalação do som do auditório "Francisco Passos", localizado no "Palácio Fausto Cardoso", Anexo Administrativo deste Poder, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para às **8:30** horas do dia **29.10.2015** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Governador "João Alves Filho" – 2º andar – Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro – Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.gov.br.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2015.

DENISE VASCONCELOS G. BENDOCCHI
Pregoeira Oficial

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Diário Oficial Eletrônico



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 às 20:46:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br